



LIDO NA SESSÃO DO DIA
07 MAI 2019
1º Secretário

PROTOCOLO

TERMINADOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
REGIMENTO INTERNO
13 MAI 2019
Helder Risler de Oliveira
Secretário Geral

INDICAÇÃO

385/19

AUTOR : DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC

INDICA ao Poder Executivo, extenso a Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER) e a Casa Civil, “operação cidade limpa” nos bairros Esmeralda, Prospero e Liberdade, em colaboração com a Prefeitura, no município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, extenso a Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER) e a Casa Civil, “operação cidade limpa” nos bairros Esmeralda, Prospero e Liberdade, em colaboração com a Prefeitura, no município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 07 de maio de 2019.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – PTC
Presidente da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

AUTOR : **DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC**

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, por conta da queda das receitas municipais, os municípios precisam de parcerias pontuais para realização de “operações cidade limpa”, com intervenções diretas em diversos bairros nos municípios rondonienses. Tais bairros necessitam de limpeza, patrolamento, encascalhamento e retirada de entulhos das ruas e calçadas.

Dessa forma, apresentamos a presente **indicação** ao **Poder Executivo**, extenso a **Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER)** e a **Casa Civil**, “operação cidade limpa” nos bairros Esmeralda, Prospero e Liberdade, em colaboração com a Prefeitura, no município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia.

Insta salientar, que a situação dos bairros é precária e que os serviços são importantes para a melhoria de vida dos moradores.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 07 de maio de 2019.

JAIR MONTES

Deputado Estadual – PTC

Presidente da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais